

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 251/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Servidor **RODRIGO ARTEN**, RG nº 13.201.558-9, para exercer a função de Diretor Substituto da Diretoria de Gestão Institucional do IDR-Paraná, no período de 10 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de férias da Diretora Titular Solange Maria da Rosa Coelho.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 252/2023 – IDR-Paraná

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 24, do Decreto n.º 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240 da Lei Estadual 6174, de 16/11/1970 e atendendo ao contido no protocolado sob n.º 21.343.526-4.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, em atendimento ao julgado em sentença da Justiça do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, ATOrd 0000727-73.2023.5.09.0002, Licença Prêmio, com o gozo de 60 dias (sessenta dias) de Benefício à Empregada Pública **RITA DE CASSIA RIBEIRO** - RG nº 111081158 -PR, nos períodos de:

- 03/06/2024 a 02/07/2024
- 23/06/2025 a 22/07/2025

Art.2º. DETERMINAR à Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Gerência Estadual de Recursos Humanos do IDR-Paraná que adote todas as medidas legais e administrativas inerentes, incluindo os registros e o acompanhamento do retorno do empregado público no término de sua licença.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 253/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e o contido no protocolo nº 21.162.609-7:

RESOLVE:

Art.1º REALOCAR o servidor público **PAULO HENRIQUE REINAS** – RG 3.944.655-3/PR do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na Área de Produção Animal, para trabalhar sob a Coordenação Estadual de Produção Animal, em Londrina-PR, ficando lotado nessa unidade a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 254/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.374.098-9,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional da empregada pública **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI**, RG: 1.901.818-0/PR, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 255/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL da Cooperação Técnica firmada com a APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ nº 07.318.451/0001-10, conforme e-Protocolo nº 21.266.353-0.

I. THIAGO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9.107.831-7 e do CPF nº 05x.4xx.0xx-x9, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

II. VANDERLEI BETT, portador do RG nº 4.037.112-5 e do CPF nº 67x.8xx.4xx-x5, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

130940/2023

